



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1114/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 669/2025, de 6 de fevereiro de 2025,

Onde se lê:

"Art. 4º Manter a servidora ELISA FERNANDES NEVES, matrícula SIAPE 2143261, CPF 001.27.300-71 (Fiscal Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato."

Leia-se:

"Art. 4º Manter o servidor TOMAZ NONTICURI DA SILVA, matrícula SIAPE 3024595, CPF 010.121.120-12 (Fiscal Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato."

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de março de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 25/03/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0377214** e o código CRC **EEC67C0D**.